



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

OBRA PREMIADA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.025976/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: GRUPO DE NEGOCIOS DA CONSTRUCAO

Endereço: NETINHO PRADO Número: 895

Bairro: JARDIM NETINHO PRADO Município: JAU UF: SP CEP:17208-263

CNPJ/MF nº: 10.413.745/0001-36

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Araraquara/SP Araras/SP Araçatuba/SP Artur Nogueira/SP Barretos/SP Bauru/SP Boituva/SP Botucatu/SP Brodowski/SP Capivari/SP Cerquilha/SP Colina/SP Conchal/SP Espírito Santo do Pinhal/SP Fernandópolis/SP Franca/SP Ilha Solteira/SP Indaiatuba/SP Jaboticabal/SP Jales/SP Jaú/SP Jundiaí/SP Limeira/SP Matão/SP Mogi Mirim/SP Nova Europa/SP Olímpia/SP Ouroeste/SP Pereira Barreto/SP Piracicaba/SP Pirassununga/SP Porto Feliz/SP Santa Bárbara d'Oeste/SP Santa Cruz das Palmeiras/SP Santa Fé do Sul/SP Serra Negra/SP São José do Rio Pardo/SP São João da Boa Vista/SP São Roque/SP Tabatinga/SP Taubaté/SP Votuporanga/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

06/04/2023 a 22/12/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

06/04/2023 a 22/12/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção "Obra Premiada", realizada pelo Grupo de Negócios da Construção – Rede Inter Prime, exclusiva para os clientes das lojas associadas aderentes, válida para o período de 06/04/2023 a 22/12/2023, exclusivamente para pessoas físicas, de qualquer idade, residentes e domiciliadas em território nacional.

Os clientes que efetuarem compras nas lojas aderentes no período de 06/04/2023 a 22/12/2023, terão direito a 01 (um) cupom a cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ou seus múltiplos em compras

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do cupom.

Havendo saldo nos valores que não completem os múltiplos de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), este saldo será descartado não podendo ser somado, transferido a terceiros e/ou acumulado ao saldo de outra compra.

O consumidor deverá retirar o cupom na própria loja aderente, onde efetuou a compra, devendo preenchê-lo corretamente com dados pessoais, sendo permitidos apenas os dados de uma pessoa por cupom, quais sejam: nome completo, CPF, telefone e deverá responder corretamente a seguinte pergunta: "Qual a rede que mais sorteia prêmios pra você?", colocando-o(s) nas urnas instaladas nas lojas aderentes participantes até às 09h00min, dos dias 27/05/2023, 24/06/2023, 29/07/2023, 26/08/2023, 30/09/2023, 28/10/2023 e 25/11/2023, para participarem das apurações que será realizadas nas lojas matrizes (com exceção das lojas: Casas São José, Sgotti, Pascano e Depósito União, onde os sorteios serão realizados nas datas e locais conforme o item 6.1 deste regulamento) no mesmo dia, às 11h00min. SORTEIO 22/12/2023: os cupons deverão ser colocados até o dia 22/12/2023, às 14h00min, e acontecerão em cada loja, conforme a descrição no item 6.1, deste Regulamento.

DATAS SORTEIOS: 27/05/2023, 24/06/2023, 29/07/2023, 26/08/2023, 30/09/2023, 28/10/2023 e 25/11/2023 sempre às 11 horas.

Será sorteado 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 3.000,00, em cada data e em cada loja conforme item 6.1.

DATA DO SORTEIO: 22/12/2023, às 17h00min, será sorteado em cada loja, conforme descrito no item 6.1, 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6.1 LOJAS PARTICIPANTES E LOCAIS DOS SORTEIOS

1.Aralar Comercio de Materiais para Construção Ltda. CNPJ: 00.616.675/0001-60 –Endereço: Avenida Brasília, nº 1.859, Jardim Nova Yorque – Araçatuba/SP;

2.Brizolari Materiais para Construção Ltda. CNPJ: 05.170.200/0001-06. – Endereço: Av. Manuel de Abreu, nº 469, Vila Sedenho – Araraquara/SP;

3.Milton da Silva & Cia Ltda. CNPJ: 45.284.296/0001-58. Endereço: Rua Trinta, nº 281, Centro – Barretos/SP;

- 4.Teto Materiais para Construção Ltda. CNPJ: 59.669.770/0001-74 – Endereço: Av. Major Novaes, nº 199, Centro – Jaboticabal/SP;
- 5.AF da Silva & Cia Ltda. CNPJ: 03.544.322/0001-90 – Endereço: Av. Mario Vieira Marcondes, nº 599 – Jardim Cisoto – Olímpia/SP;
- 6.Arabim Materiais para Construção Ltda. CNPJ: 50.329.267/0001-03 – Endereço: Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 2.774, Bandeirantes – Votuporanga/SP;
- 7.Wagatsuma Materiais para Construção Ltda. CNPJ: 02.449.670/0001-15 – Endereço: Navarro Andrade, nº 1.209, Centro – Santa Fé do Sul/SP;
- 8.Bartolomeu Materiais para Construção. CNPJ: 48.524.219/0001-16 – Endereço: Av. Dom Luís do Amaral Mousinho, nº 1.547, Vila Siena – Brodowski/SP;
- 9.Casini Comercio de Materiais de Construção. CNPJ: 17.796.852/0001-30 – Endereço: Av. Dr. Antonio Barbosa Filho, nº 1.460, Jardim Francano – Franca/SP;
- 10.Tonetto e Trova Ltda EPP. CNPJ: 38.779.955/0001-61 – Endereço: Rua Mário Arthur Michielin, nº 390, Jardim Luiza Maria – Araras /SP;
- 11.Dirceu Lamas EPP. CNPJ: 43.641.398/0001-58 – Endereço: Rua 13 de Maio, nº 665, Centro – Nova Europa/SP;
- 12.LB Souza Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 60.632.320/0001-96 – Rua Episcopal, nº 322, Centro – Tabatinga/SP;
- 13.São Luís Materiais para Construção. CNPJ: 70.942.446/0001-10 – Endereço: Av. Brasil, nº 145, Centro – São Roque/SP;
- 14.Pires Materiais para Construção Ltda. CNPJ: 56.192.602/0001-42 – Endereço: Rua Marçal de Arruda Campos, nº 10-25, Jardim Petrópolis – Bauru/SP;
- 15.Juvenal Benito & Cia Ltda. CNPJ: 61.387.858/0001-45 – Endereço: Rua Floriano Simões, nº 230, Vila Lavradores – Botucatu/SP;
- 16.Capifer Comercio de Materiais para Construção Ltda. CNPJ: 09.611.792/0001-05 – Endereço: Av. Alameda Faustina Franchi Annicchino, nº 650 – Capivari/SP;
- 17.Padoveze Acabamentos Ltda – ME. CNPJ: 13.829.553/0001-01 – Endereço: Av. de Cillo, nº 1.847, Centro – Santa Barbara D'Oeste /SP;
- 18.Comercial Já de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. CNPJ: 08.292.056/0001-79 – Endereço: Av. João de Amadeu, nº 3.008, Centro – Jales/SP;
- 19.Brutal Material para Construção Ltda. CNPJ: 05.325.036/0001-69 – Endereço: Av. Romualdo de Souza Brito, nº 1.325, Centro – Espírito Santo do Pinhal/SP;
- 20.Estrela do Vale Construção e Acabamento Ltda. CNPJ: 10.561.404/0001-08 – Endereço: Rua Álvaro dos Santos, nº 1.054, Jardim do Vale II – Indaiatuba/SP;
- 21.Comercial Massoneto Ltda. CNPJ: 00.243.441/0001-14 – Endereço: Av. Newton Prado, nº 3.707, Centro – Pirassununga/SP;
- 22.Agrocampo Com. de Mat. para Constr. e Produtos Agro. Ltda – CNPJ: 43.236.132/0001-20 – Endereço: Av. Ariovaldo Vianna, 230, Centro – Serra Negra/SP;
- 23.Depósito Tortorella Materiais para construção Ltda – 50.930.718/0001-55 – Endereço: Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 2.576, Vila Rami – Jundiá/SP;

24.Casas São José – CNPJ: 41.585.745/0001-47

Os Sorteios dos dias a seguir serão realizados na Matriz, que se localiza no endereço Rua Onze de Agosto, nº 1.059, Centro – Tatuí/SP:

27/05/2023;
24/06/2023;
26/08/2023;
30/09/2023;
25/11/2023;
22/12/2023;

O Sorteio do dia 29/07 será realizado na filial localizada no endereço Av. Mário Pedro Vercelino, nº 190, Jardim América – Boituva/SP;

E o Sorteio do dia 28/10 será realizado na filial localizada no endereço Av. Corradi Segundo, nº 526, Centro – Cerquilha/SP;

25.Deposito União Mat. de Construção Ltda. CNPJ: 03.747.982/0001-78

Os Sorteios dos dias a seguir serão realizados na Matriz, que se localiza no endereço Av. Jonas Alves de Melo, nº 2.660 – Jardim Colorado – Pereira Barretos/SP

27/05/2023;
29/07/2023;
30/09/2023;
25/11/2023;

Os Sorteios dos dias 24/06/2023, 26/08/2023, 28/10/2023 e 22/12/2022 serão realizados na filial localizada no endereço Av. Brasil Norte, nº 1.273, Loja A e B, Zona Norte – Ilha Solteira/SP;

26.Pascano Materiais para Construção Ltda. CNPJ: 57.043.838/0001-80.

Os Sorteios dos dias a seguir serão realizados na Matriz, que se localiza no endereço Av. do Café, nº 1.156 – Vila Alves – Jaú/SP

27/05/2023;
29/07/2023;
30/09/2023;

25/11/2023;

Os Sorteios dos dias 24/06/2023, 26/08/2023, 28/10/2023 e 22/12/2022 serão realizados na filial localizada no endereço Av. do Café, nº 1.107, Vila Alves – Jaú/SP;

27.Sgotti & Sgotti Ltda. CNPJ: 46.933.776/0001-65

Os Sorteios dos dias a seguir serão realizados na Matriz, que se localiza no endereço Av. Carlos Barozzi, nº 982 – Jardim Iguatemi – Fernandópolis/SP

27/05/2023;

29/07/2023;

30/09/2023;

28/10/2023;

22/12/2023;

Os Sorteios dos dias 24/06/2023, 26/08/2023 e 25/11/2023 serão realizados na filial localizada no endereço Av. dos Bandeirantes, nº 1.995, Centro – Ouroeste/SP.

Os cupons serão cumulativos (reaproveitados) após cada apuração. O regulamento completo desta promoção estará disponível nas lojas aderentes em local de fácil acesso e no site www.redeinterprime.com.br. O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração em cada data.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual a Rede que mais sorteia prêmios para você?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 27/05/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/04/2023 08:00 a 27/05/2023 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Netinho Prado NÚMERO: 895 BAIRRO: Jardim Netinho Prado

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17208-263

LOCAL DA APURAÇÃO: serão realizados 27 sorteios, um em cada loja associada da Rede, descritas no regulamento, no item 6.1.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
27	Vale - compras no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, na loja onde o participante foi contemplado.	3.000,00	81.000,00	1

DATA: 24/06/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/04/2023 08:00 a 24/06/2023 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Netinho Prado NÚMERO: 895 BAIRRO: Jardim Netinho Prado

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17208-263

LOCAL DA APURAÇÃO: serão realizados 27 sorteios, um em cada loja associada da Rede, descritas no regulamento, no item 6.1.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
27	Vale - compras no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, na loja onde o participante foi contemplado.	3.000,00	81.000,00	1

DATA: 29/07/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/04/2023 08:00 a 29/07/2023 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Netinho Prado NÚMERO: 895 BAIRRO: Jardim Netinho Prado

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17208-263

LOCAL DA APURAÇÃO: serão realizados 27 sorteios, um em cada loja associada da Rede, descritas no regulamento, no item 6.1.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
27	Vale - compras no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, na loja onde o participante foi contemplado.	3.000,00	81.000,00	1

DATA: 26/08/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/04/2023 08:00 a 26/08/2023 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Netinho Prado NÚMERO: 895 BAIRRO: Jardim Netinho Prado

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17208-263

LOCAL DA APURAÇÃO: serão realizados 27 sorteios, um em cada loja associada da Rede, descritas no regulamento, no item 6.1.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
27	Vale - compras no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, na loja onde o participante foi contemplado.	3.000,00	81.000,00	1

DATA: 30/09/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/04/2023 08:00 a 30/09/2023 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Netinho Prado NÚMERO: 895 BAIRRO: Jardim Netinho Prado

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17208-263

LOCAL DA APURAÇÃO: serão realizados 27 sorteios, um em cada loja associada da Rede, descritas no regulamento, no item 6.1.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
27	Vale - compras no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, na loja onde o participante foi contemplado.	3.000,00	81.000,00	1

DATA: 28/10/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/04/2023 08:00 a 28/10/2023 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Netinho Prado NÚMERO: 895 BAIRRO: Jardim Netinho Prado

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17208-263

LOCAL DA APURAÇÃO: serão realizados 27 sorteios, um em cada loja associada da Rede, descritas no regulamento, no item 6.1.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
27	Vale - compras no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, na loja onde o participante foi contemplado.	3.000,00	81.000,00	1

DATA: 25/11/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/04/2023 08:00 a 25/11/2023 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Netinho Prado NÚMERO: 895 BAIRRO: Jardim Netinho Prado

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17208-263

LOCAL DA APURAÇÃO: serão realizados 27 sorteios, um em cada loja associada da Rede, descritas no regulamento, no item 6.1.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
27	Vale - compras no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, na loja onde o participante foi contemplado.	3.000,00	81.000,00	1

DATA: 22/12/2023 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/04/2023 08:00 a 22/12/2023 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Netinho Prado NÚMERO: 895 BAIRRO: Jardim Netinho Prado

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17208-263

LOCAL DA APURAÇÃO: serão realizados 27 sorteios, um em cada loja associada da Rede, descritas no regulamento, no item 6.1.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
27	Vale - compras no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, na loja onde o participante foi contemplado.	5.000,00	135.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
216	702.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após a data e horário determinado para colocação dos cupons nas urnas, as mesmas serão lacradas, devendo todos os cupons depositados nas lojas matrizes (quando houver sorteio nas filiais) e filiais (quando houver), serem recolhidos pela promotora e enviados ao local de cada apuração, através de malote próprio, devendo todos os cupons ser colocados em um único recipiente, para que seja retirado aleatória e manualmente por uma pessoa presente, em cada local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta e com preenchimento legível e correto dos dados pessoais, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio (vale-compra).

Serão retirados mais 02 (dois) cupons (cupons reservas), por loja, na apuração e guardados em um envelope. Caso haja a desclassificação de algum contemplado, o próximo será retirado dos cupons reservas. Não sendo utilizados, os mesmos serão descartados.

Se caso por motivos de força maior, o sorteio não puder ser realizado com a presença de um público presencial, o mesmo será transmitido pelo Canal do Youtube da Rede Inter Prime; o link para acesso a transmissão será divulgado com, pelo menos, 5 dias de antecedência.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários do Grupo de Negócios da Construção – Rede Inter Prime, proprietários e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, agência de propaganda, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico no local da apuração para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

Caso a promotora não consiga entrar em contato com o contemplado pelo prazo de 72 horas, após o sorteio, por motivos de erro nos dados do cadastro, o mesmo não atender aos telefonemas e nem responder nenhum tipo de contato efetivado, o contemplado será desclassificado e outro será contemplado em seu lugar (cupons reservas).

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A empresa promotora poderá utilizar os seguintes veículos de divulgação da promoção e do resultado: rádio, cartazes, folhetos, mídias sociais e no site www.redeinterprime.com.br.

Os contemplados serão avisados da sua contemplação por telefone.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, e serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, sem qualquer ônus, na loja onde o contemplado efetuou a compra.

O prazo para a retirada do vale-compra será de 180 dias contados da data do sorteio, caso não seja retirado no tempo descrito, o mesmo será recolhido ao Tesouro Nacional.

O contemplado será responsável pela entrega dos produtos adquiridos no Vale-compra, isto é, o frete será de responsabilidade do mesmo.

Caso o ganhador do prêmio, seja menor de 18 anos e/ou incapaz de exercer atos da vida civil, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

Após o sorteio, os contemplados deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar à promotora, para que possam receber o prêmio.

No caso, do Participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao se cadastrar nesta Promoção, o PARTICIPANTE declara ciência com relação a todos os termos do presente Regulamento.

A PROMOTORA assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta Promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título. Assim, os dados compartilhados têm por finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente Promoção.

Divulgação da Imagem do contemplado: Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, o (a) ganhador (a) se sujeitará a ceder seu nome para efeito de divulgação do resultado, bem como sua imagem e som de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação desta Promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano, após o encerramento da Promoção.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13º GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento de cupom.

A MANDATÁRIA declara que os dados dos Participantes desta Promoção estão protegidos e a PROMOTORA está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

O ato, de colocar o cupom na urna para a participação nesta Promoção, caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento.

Fórum da Comarca: Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos Participantes para a solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da Promoção autorizada.

Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

A Promotora compromete-se a incluir o Regulamento com o número do Certificado de Autorização do SRE, de forma clara e precisa, no site da Promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 22/03/2023 às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador SLI.TBO.QCH